



REQUERIMENTO Nº 61/2021

Lido em: 04/05/21

Secretário(a)

EXMOS. SRS.
VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL
SÃO SIMAO-GOIAS

Câmara Municipal de São Simão

Protocolo 4982
Registro Nº 02
Registro Nº 96/97
Data 28/04/2021
12:25
Faturia

Nobres Edis,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 04/05/2021

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS, vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Goiás que esta subscreve e assina, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito perante esta Casa de Leis, encaminhar a presente proposição para discussão e votação em plenário, de acordo com o art. Do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUERER** que, após **OITIVA DO PLENÁRIO**, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, **Sr. Francisco de Assis Peixoto**, solicitando as providências de execução da **Lei Municipal nº 490 de 22 de abril de 2013**, que estabelece obrigatoriedade às agências bancárias, no âmbito do município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetuado em tempo razoável, estabelecendo os respectivos tempos razoáveis permitidos para os atendimentos.

APROVADOS

única VOTAÇÃO

SECRETARIA para providenciar

Câmara Municipal de São Simão

Assinatura

JUSTIFICATIVA

Senhores pares,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: _____
DATA BASE: ____/____/____
DOCUMENTO: _____
PERÍODO PUBLIC: ____/____/____
____/____/____
FUNCIONÁRIO

A presente proposição tem como objetivo exigir a execução de lei existente no município desde o ano de 2013, ou seja, há mais de 08 (oito) anos, enquanto os cidadãos, usuários dos serviços de bancos, casas lotéricas e correspondentes, sobretudo, aqueles que buscam prestação de serviços e informações, vem sofrendo com longas esperas em filas para serem atendidos.



Lido em: 04/05/21

Secretário(a)

Sabemos que as leis são criadas para organizar, disciplinar e controlar os comportamentos humanos e ações das pessoas de acordo com os princípios da sociedade onde vive ou que se relaciona, garantindo que a democracia e os direitos de todos sejam respeitados, além do que, faz-se importante destacar, que o usuário dos serviços bancários não é apenas um consumidor, é um cidadão com todas as garantias constitucionais, com direito ao acesso a bens e serviços essenciais para uma vida digna.

De forma que a medida se faz necessária e urgente em razão das inúmeras e constantes reclamações dos usuários/consumidores no Município de São Simão, que há muito tempo vem sofrendo com relação ao período de espera em filas para serem atendidos pelas instituições financeiras, o que causa grande transtorno, desconforto e diminui a qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, de forma a assegurar ao usuário de tais serviços um tratamento digno, a presente proposta requer que a Prefeitura Municipal execute a referida lei, proporcionando a minimização do sofrimento diário dos usuários de bancos nas filas, razão pela qual se faz imperiosa a aprovação deste Requerimento com a devida anuência dos Ilustres Pares, como desde já requer.

APROVADOS
em única VOTAÇÃO

a SECRETARIA DAS providências

São Simão - GO

Assinatura

04/05/2021

Atenciosamente,

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 04/05/2021

Câmara Municipal de São Simão

PROTÓCOLO

Registro N.º

4982

Índice

02

Fis

96197

Data

28/04/2021

12:25

Patricia

Cartório (a)

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL:

DATA BASE:

DOCUMENTO

PERÍODO PUBLIC:

FUNÇÃOÁRIO